

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
Rio Grande da Serra

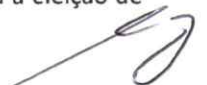
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - COMDEMA REALIZADA EM 30 de NOVEMBRO DE 2022.

As 10 horas e 15 minutos do dia 30 de novembro de 2022, reuniram-se em reunião ordinária virtual para a realização da reunião ordinária do COMDEMA referente ao mês de agosto de 2022 os seguintes Srs e sras Conselheiros: Amaury Monteiro Jr. Cláudio Fernando Pereira, Adelino José dos Santos, Paulo Sérgio Venerando, Ana Lúcia Avelar Spinelá Vaz de Alcântara, Maria Luzinete de Oliveira, Marcos de Alcântara Marinho, Fábio Eiji Ribeiro, Guilherme Martins Barbosa e os convidados Amanda Queijo e Jéssica Pina.

Pauta:

1. Leitura e aprovação das Atas anteriores – reuniões ordinárias e extraordinárias;
2. Report de reuniões:
  - a. Secretário Jurídico da PMRGS;
  - b. Sra. Prefeita de RGS;
  - c. Vereador Israel Mendonça.
3. Resposta ao Ofício nº 014/2022;
4. Construções / desmatamentos / loteamentos na cidade de RGS;
5. GT Água;
6. Sabesp: Ofício Reunião revisão de contrato;
7. Apresentação do projeto moeda verde;
8. Assuntos Gerais.

Ao iniciar a reunião o Sr. Amaury agradeceu a presença de todos e iniciou o primeiro item de pauta. Foram lidas e aprovadas as atas de reuniões dos dias 19/10/2022 e 30/09/2022. Em seguida iniciou-se o report feito sobre os itens 2.a, 2.b e 2.c. Foi reportada a reunião com o Secretário Jurídico da Prefeitura para a apresentação dos trabalhos e produtos produzidos por esse COMDEMA, onde se focou principalmente no debate sobre a nova Lei de meio Ambiente de RGS, onde o COMDEMA teve uma participação importante e foram apresentados todos os documentos e ofícios relativos ao questionamento do contrato SABESP feito por esse COMDEMA. A partir daquele momento a Prefeitura Municipal não pode alegar desconhecimento sobre as tratativas que estão sendo dadas ao aludido Contrato, nem ao descaso que a Sabesp tem demonstrado em prestar contas a esse COMDEMA sobre o andamento do Contrato e principalmente o porquê está cobrando para tratar todo o esgoto coletado na cidade e está jogando pelo menos 2.000.000 m<sup>3</sup> de esgoto não tratado em nossos córregos em rios (dados 2021) e não fornece as evidências de que trata os outros 1.000.000 m<sup>3</sup>. Em relação ao item 2.b, a sra. Prefeita Municipal ignorou a nossa solicitação para uma reunião para apresentação do COMDEMA, bem como não respondeu ao nosso ofício nº COMDEMA-014-2022 (item 3). Na sequência à reunião com o secretário jurídico, esse presidente entrou na Câmara Municipal e conversou com o vereador Israel Mendonça, da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal, a respeito dos mesmos assuntos tratados com o secretário de assuntos jurídicos da Prefeitura Municipal e ficou combinado, mais uma vez, que a Câmara faria um ofício à SABESP e à SOP solicitando reunião conjunta com a participação do COMDEMA, conforme previsto em Lei Municipal (O Comdema é agente fiscalizador do Contrato Sabesp) para que se realize as reuniões necessárias para a revisão do Contrato, referente a 2022, conforme previsto no próprio Contrato estabelecido em PMRGS e Governo do Estado de São Paulo. Naquele mesmo dia 09/11, o sr. Amaury entregou ao Sr Israel Mendonça uma proposta de requerimento legislativo (lida na reunião) a ser colocada em votação na CMRGS na sessão daquela noite, fato que não ocorreu. Em debate sobre a questão SABESP, apesar da farta documentação relativa ao Contrato e as evasivas nas respostas fornecidas pela SABESP e governo municipal, não houve consenso sobre o caminho a seguir e a questão aguarda nova oportunidade. Iniciado o debate do item 4 da pauta o Sr. Marinho propôs e justificou que esse COMDEMA aprove duas resoluções: 1. Que durante as obras realizadas no município não se permita a construção de muros com altura superiores a 1,50 m. Essa proposta está prejudicada porque contraria o Código de Obras que permite a construção de muros de até 2,0 m em obras. 2. Que se proíba a construção de muros totalmente fechados em áreas de APP, atendendo à destinação das áreas de APPs para a passagem de animais e ao fluxo de água para córregos e rios. Esse COMDEMA considera coerente e justa essa reivindicação. Nesse item, ainda o Sr. Amaury leu a proposta de ofício a ser encaminhada à CETESB sobre as construções em realização na Guilherme Pinto Monteiro que estão em andamento sem o total cumprimento das condicionantes exigidas pela CETESB na autorização emitida. O documento foi aprovado para envio imediato. Por fim, o Sr. Amaury apresentou um ofício em que pede a renúncia do cargo de Presidente do COMDEMA a partir do fim da próxima reunião e convoca a eleição de



[Digite aqui]

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
Rio Grande da Serra

seu substituto, obrigatoriamente da sociedade civil, para o dia 16/12/2022. Não existindo mais assuntos em aberto, encerrou a reunião após 1h42'.

Rio Grande da Serra, 30 de novembro de 2022



Amaury Monteiro Junior  
Presidente